

## PORTARIA Nº 048/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTIÑO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 029/2022, de 01 de fevereiro de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde;

### RESOLVE:

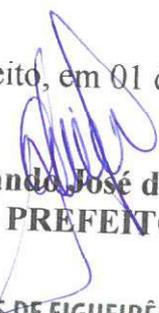
Art. 1º - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Saúde e das pessoas físicas adiante relacionados;

Nome	Cargo	Fim do Contrato
ROSILEIDE MARIA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	28/02/2022
LIVIA CAROLINE BEZERRA DA SILVA	AUX. DE FARMÁCIA	28/02/2022
CELSO JOSÉ DE MACEDO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	28/02/2022
JOSIAS DOS SANTOS LIMA	MOTORISTA	28/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2022.

  
Orlando José da Silva  
- PREFEITO -

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO